



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel dias Neto)

Decreto Legislativo Nº 02/2012

**Dispõe sobre a Concessão de
Título de Cidadão Emense ao Sr.
ALFRÂNIO LEITE NOGUEIRA e dá
providências correlatas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍ-
BA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou por maioria absoluta de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2012 e ele **DECRETA E PROMULGA** o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO EMENSE AO SR. ALFRÂNIO LEITE NOGUEIRA, pelos relevantes serviços prestado ao Município de Emas.

Art. 2º - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art. 3º - Cópia do título deverá ser entregue e divulgado em Emas e cidades vizinhas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, 17 de dezembro de 2012.

Orlando Dantas de Sousa
- Presidente-